

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA ERP WK RADAR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Professor Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apt. 901 – Batista Campos, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.910.651/0001-43, situada na Almirante Barroso, 730, Vila Nova - Cep: 89.035-400 - Blumenau - SC, neste ato representado pelo seu diretor Sra. **WANESSA KESKE**, brasileira, casada, Gestora de Planejamento, RG n.º 4924402 SSP/SC, CPF nº 005.530.389-74, residente e domiciliado à Rua Braz Wanka, n.º 175, Bairro Blumenau- SC, CEP: 89035-160, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o contrato n°017/2022, assinado em **28/07/2022**, tem como fundamento legal o **Processo nº 2022/821905, Inexigibilidade de licitação nº 003/2022**, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 146, inciso I do RILC da PRODEPA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogar Prazo de Vigência;
2.1.2 – Do Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 de julho de 2025**, vigorando o mesmo até **27 de julho de 2026**, admitindo-se sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de 7,02% (sete vírgula zero dois por cento), que perfaz o valor mensal estimado de **R\$ 4.433,65 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo o valor global em R\$ 53.203,80 (cinquenta e três mil, duzentos e três reais e oitenta centavos), conforme anuênciada **CONTRATADA** apensada no processo nº 2022/821905.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
339040 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
01.501.0000.61 - Recurso Próprios

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da sua assinatura, conforme RILC – PRODEPA.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, de Julho de 2025.

P/CONTRATANTE

CARLOS EDILSON DE Assinado de forma digital
ALMEIDA por CARLOS EDILSON DE
MANESCHY:0661669025 ALMEIDA
3 MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

WANESSA Assinado de forma
KESKE:0055 digital por WANESSA
3038974 KESKE:00553038974
Dados: 2025.07.24
14:38:15 -03'00'

WANESSA KESKE

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- | | |
|---------|--------|
| 1. | 2. |
| Nome | Nome |
| CPF/MF: | CPF/MF |